ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº do Processo | 1587/2024 | | TRAMITAÇÃO | ORDINÁRIA | |
| Interessado | 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO | | | | |
| CPF/CNPJ | 01.505.643/0001-50 | Autuação | 02/07/2024 14:46 | Previsão | |
| Atuado por | SINARA FERREIRA ROSA PEREIRA | | | | |
| Assunto | OFÍCIO | | | NÚMERO ASSUNTO | 94/2024 |
| Descrição | OFÍCIO Nº 110/2024: Projeto de Lei que "Denomina de Ceasa Antônio Pereira do Nascimento o Centro de Abastecimento de Produtos Hortícolas de Catalão." | | | | |
| Destino | DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO | | | | |
| Documento | | | | | |
| Ambiente | Externo | | | | |
| Tipo | Outros | Valor: | 0,00 | Dt. Doc.: | |

**Ofício n.º: 110./2024** **Catalão, 21 de junho de 2.024.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores,**
**Senhora Vereadora,**

Através do presente encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que "***Denomina de Ceasa Antônio Pereira do Nascimento o Centro de Abastecimento de Produtos Hortícolas de Catalão.***"

Antônio Pereira do Nascimento, falecido no dia 19 de setembro de 2.006, era brasileiro, filho de Rodolfo Machado do Nascimento e Maria Rosa Santinha, casado com Margarida da Silva Nascimento, pai de Maria Sueli Pereira Santa Cecília, avô de Leonardo Pereira Santa Cecília, Leonora Pereira Santa Cecília Martins e Renata Pereira Santa Cecília, bisavô de Isadora Milhomem Santa Cecília, Mariana Pereira Santa Cecília Martins, Júlia Pereira Santa Cecília Martins, Arthur Santa Cecília Souza e Matheus Santa Cecília Souza, e tataravô de Betina Milhomem Pires.

Proprietário de glebas rurais situadas na região denominada Posse dos Monteiros/ Riacho e/ou Retiro deste município, dedicou toda a sua vida ao campo, tanto no plantio de alimentos, mas especialmente na cria e recria de bovinos e na produção de leite. Era associado do Sindicato Rural de Catalão e da COACAL – Cooperativa Agropecuária de Catalão.

Juntamente com a sua esposa Margarida da Silva Nascimento, que era doceira, fabricava artesanalmente grande variedade de doces, tais como de leite, figo, laranja, marmelo, manga, goiabada, pé de moleque, cocada, e a famosíssima Ambrosia conhecida não só em Catalão, mas em várias outras cidades do país.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

O homenageado destacava-se pela sua humildade, honestidade, seriedade e extrema simplicidade, em que pese o fato ser considerado um homem de posses. Sempre foi exemplo de excelente caráter e correição não só para os familiares e amigos, mas para todas as pessoas que o conhecia. Era muito respeitado não só pela sua força de trabalho, mas principalmente pelo ser humano querido e amado que foi. Deixando um legado de serviço à comunidade.

Agradecemos antecipadamente a atenção a esta proposta e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

ADIB ELIAS JUNIOR
**Prefeito**

**Ao Senhor**
**JAIR HUMBERTO DA SILVA**
**DD. Presidente da Câmara de Vereadores**
**e ilustres integrantes do Poder Legislativo de**
**Catalão – Estado de Goiás.**

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

**PROJETO DE LEI Nº ....07....., de ....02....de ..julho.....de 2024.**

***Denomina de Ceasa Antônio Pereira do Nascimento o Centro de Abastecimento de Produtos Hortícolas de Catalão.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ***Ceasa Antônio Pereira do Nascimento o Centro de Abastecimento de Produtos Hortícolas de Catalão, construído no Arco Viário Mouro Campos Netto, no Km 02 da GO-330, saída para Goiânia.***

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS....02..... DIAS DO MÊS DE...julho.....DE 2024.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CATALÃO

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

MÁRIO EVANGELISTA CAIXETA / ROSEANE C. M. ASSUNÇÃO
Oficial / Tabelião — Sub-Oficial

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

05.306.6[illegible]001-18
CATALÃO - GOIÁS

# Certidão de Óbito Nº **8.975**

CERTIFICO que, as fls.037 do livro C-51 de registro de Óbitos foi *feito* o assento de, *ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO,* falecido aos *19 de setembro de 2006*, às *12:05* horas, *no Hospital São Nicolau, nesta cidade de Catalão*, do sexo *masculino*, de cor, *branca* de profissão *aposentado*, natural de Catalão, Goiás residente e domiciliado(a), *nesta cidade*, com *83 anos* de idade, estado civil *casado*, filho(a) de *RODOLFO MACHADO DO NASCIMENTO, falecido*, e de Dona *MARIA ROSA SANTINHA, falecida,* .

Foi declarante *LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua 05, nº 98, B. Mãe de Deus, nesta cidade de Catalão, Goiás*, atestado firmado pelo(a) *Dr. Mário Ferreira Barbosa (DO Nº 8870433)* , que deu como causa da morte: *choque cardiogenico, insuficiência cardiaca, insuficiência coronariana*, e o sepultamento feito no cemitério *Municipal, desta cidade de Catalão.*

Observações: Registro feito aos 20 de setembro de 2006. O(A) falecido(a) *deixou bens*, deixou filhos: *Maria Sueli, era casado com Margarida da Silva Nascimento, era eleitor*(a), *não deixou testamento conhecido.*

O referido é verdade e dou fé.

Catalão, 20 de setembro de 2006.

Oficial

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

**ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, falecido no dia 19 de setembro de 2.006, era brasileiro, filho de Rodolfo Machado do Nascimento e Maria Rosa Santinha, casado com Margarida da Silva Nascimento, pai de Maria Sueli Pereira Santa Cecília, avô de Leonardo Pereira Santa Cecília, Leonora Pereira Santa Cecília Martins e Renata Pereira Santa Cecília, bisavô de Isadora Milhomem Santa Cecília, Mariana Pereira Santa Cecília Martins, Júlia Pereira Santa Cecília Martins, Arthur Santa Cecília Souza e Matheus Santa Cecília Souza, e tataravô de Betina Milhomem Pires.

Proprietário de glebas rurais situadas na região denominada Posse dos Monteiros/ Riacho e/ou Retiro deste município, dedicou toda a sua vida ao campo, tanto no plantio de alimentos, mas especialmente na cria e recria de bovinos e na produção de leite. Era associado do Sindicato Rural de Catalão e da COACAL – Cooperativa Agropecuária de Catalão.

Juntamente com a sua esposa Margarida da Silva Nascimento, que era doceira, fabricava artesanalmente grande variedade de doces, tais como de leite, figo, laranja, marmelo, manga, goiabada, pé de moleque, cocada, e a famosíssima Ambrosia conhecida não só em Catalão, mas em várias outras cidades do país!

O homenageado se destacava pela sua humildade, honestidade, seriedade e extrema simplicidade, em que pese o fato ser considerado um homem de posses! Sempre foi exemplo de excelente caráter e correição não só para os familiares e amigos, mas para todas as pessoas que o conhecia! Era muito respeitado não só pela sua força de trabalho, mas principalmente pelo ser humano querido e amado que foi!!